Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 722/2004

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 238 da Lei Orgânica do Município de Registro, alterada pela Emenda nº 004, de 11 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO que, no dia 30 de novembro, comemora-se a emancipação do Município de Registro;

DECRETA:

Artigo 1º - Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 30 de novembro de 2004.

Artigo 2º - Neste dia deverá funcionar somente os serviços considerados essenciais, cujos atendimentos serão programados através de escala elaborada por seus responsáveis.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de novembro de 2004.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Recebido em
10/12/04
Folha 1444

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
14/12/04
Abigail Antiquera Martins
Presidente